



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Documento de Formalização da Demanda

Três Cachoeiras, 06 de agosto de 2024.

De: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Para: Setor de Licitações e Contratos

1. Objeto:

Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para o preparo de lanches para ofertar aos Projetos Sociais desenvolvidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Referência de Assistência Social Girassol de Três Cachoeiras e para grupo de idoso do Centro de Convivência do Idoso.

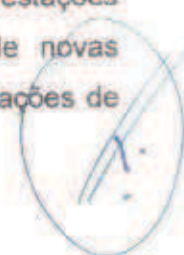
2. Justificativa:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertados através do CRAS no Município de Três Cachoeiras, tem atividades realizadas com Crianças e Adolescentes dos Projetos Pequeno Cidadão e Arte de Rua no turno inverso ao da escola; grupo de idosos e o projeto Fortalecendo Vínculos com crianças de 0 a 6 anos e mães.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, e é regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109/2009 e Resolução CNAS nº 01/2013.

O trabalho desenvolvido no SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. A oferta do serviço ocorre de forma a garantir as seguranças de acolhida, convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Entre os objetivos do Serviço, visamos o acesso às experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, complementando o trabalho social com as famílias, prevenindo situações de





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, assim, são ofertados além de acompanhamentos técnicos com Assistente Social e Psicóloga, oficinas de recreação, atividade física, de artes e artesanato.

Diante de tratar-se de serviços/programas contínuo, se faz necessário a aquisição contínua dos produtos/gêneros alimentícios para que atendam as demandas ofertadas pela Proteção Social Básica, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Paif e outros grupos atendidos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS GIRASSOL), e ainda os grupos de idosos atendidos no Centro de Convivência do Idoso, a fim de que seja evitada a interrupção no fornecimento. O mesmo é essencial para a execução e preparo de lanches, que contribuam na segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, para o crescimento e desenvolvimento saudável.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras, como se vê **do item 1** daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

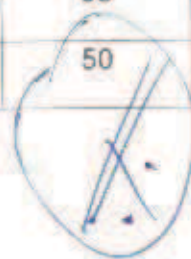
4. Especificação, exigência técnica e quantidade:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade mínima	Quantidade máxima
01	Abacaxi	Unid	50	100
02	Achocolatado em pó embalagem econômica de 400g	Pct	80	150
03	Açúcar cristal de 2kg	Pct	80	160
04	Alho	Kg	10	20
05	Amendoim 400g	Pct	20	50
06	Amido de milho pct 500g	Pct	10	25
07	Arroz branco tipo 1	Kg	80	160



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

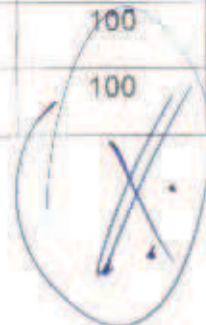
08	Batata Branca	Kg	40	60
09	Batata palha pc de 1kg	Pct	20	40
10	Biscoito de leite industrializado pacote minimo de 300g	Pct	50	100
11	Biscoito sortido industrializado pacote minimo de 300g	Pct	50	100
12	Biscoito tipo Maria industrializado pacote minimo de 300g	Pct	50	100
13	Biscoito tipo rosquete industrializado pacote mínimo de 300g	Pct	50	100
14	Biscoito tipo salgado industrializado pacote minimo de 300g	Pct	50	100
15	Cacau em pó solúvel, alcalino, produto puro sem adição de açúcar. Embalagem plástica contendo 200g	Unid	15	30
16	Café em pó torrado e moído, puro, tradicional 500g embalado a vácuo e acondicionado em caixa.	Cx	120	250
17	Canela em pó 25g	Unid	15	50
18	Carne bovina de 1ª tipo Patinho resfriada	Kg	40	100
19	Carne bovina de 2ª sem osso resfriada	Kg	40	100
20	Carne bovina de primeira moída resfriada	Kg	100	200
21	Cebola	Kg	50	100
22	Cenoura	Kg	30	60
23	Chá c/ 10 sachês, sabores diversos	Cx	50	100
24	Chocolate em pó embalagem de 200g, contendo como ingrediente mínimo 50% de cacau, sem açúcar.	Pct	10	40
25	Chocolate granulado 100g	Pct	15	50
26	Coco ralado desidratado sem adição	Pct	15	50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

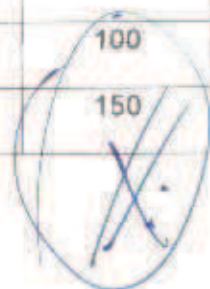
	de açúcar 100g			
27	Colorau em pó 500g	Unid	10	20
28	Couve-flor	Unid	25	50
29	Coxa e sobrecoxa sem dorso	kg	100	200
30	Creme de leite pasteurizado (nata) com no mínimo 300g	unidade	80	160
31	Creme de leite UHT 200g	unid	30	60
32	Doce de leite 400g	Unid	30	100
33	Ervilha 200g	Unid	20	40
34	Extrato de tomate 400g	Unid	120	200
35	Farinha de mandioca fina	Kg	10	20
36	Farinha de trigo tipo 1	Kg	150	250
37	Feijão preto tipo 1	kg	30	50
38	Fermento Biológico pacote de 10g	unid	25	60
39	Fermento em pó 250g	unid	50	100
40	Gelatina 20g diversos sabores	Unid	50	100
41	Goiabada 300g	Unid	20	40
42	Iogurte morango	LT	60	150
43	Laranja para suco	kg	50	100
44	Leite condensado integral 395g	Unid	60	100
45	Leite integral Cx c/ 12 unid de 1lt, embalagem longa vida.	Cx	150	300
46	Linguiça tipo Calabresa	Kg	20	50
47	Linguiça de carne suína suave	Kg	50	100
48	Maionese Sachê 500g	Unid	45	100
49	Maçã gala	kg	50	100





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

50	Mamão formosa	Kg	40	80
51	Manteiga c/ sal 200g	Unid	40	80
52	Margarina c/ sal 500g	Unid	40	100
53	Massa de pastel em rolo de 2kg	Pct	30	70
54	Massa espaguete 500g	Unid	50	100
55	Massa parafuso 500g	Kg	50	100
56	Melão	Kg	15	30
57	Milho de canjica 500g	Unid	20	30
58	Milho de pipoca 500g tipo 1	Unid	20	50
59	Milho verde 200g	Unid	50	100
60	Mistura pronta semi cozida e p/ polenta 500g	Unid	30	60
61	Mortadela magra resfriada	Kg	60	150
62	Óleo de soja 900ml	Unid	50	100
63	Orégano	Kg	2	5
64	Ovos de galinha brancos bandeja c/30 unid.	bandeja	100	250
65	Pão de cachorro quente médio	kg	30	100
66	Pão de leite industrializado 500g	Pct	200	400
67	Pão de milho industrializado	Kg	100	150
68	Pão de sanduíche fatiado pct 500g industrializado	Pct	350	700
69	Pão francês industrializado	Kg	80	200
70	Pão sovado (tipo caseiro) industrializado	Kg	200	400
71	Patê 100g diversos sabores	Unid	50	100
72	Peito frango sem osso resfriado	Kg	60	150





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

73	Polpa de maracujá 500g	pacote	100	150
74	Polvilho azedo pacote de 1kg	Kg	10	25
75	Polvilho doce pacote de 1kg	Kg	10	25
76	Potes doce de frutas, sabores diversos 400g	Unid	50	100
77	Queijo ralado 100g	Unid	20	40
78	Queijo tipo lanche fatiado	Kg	150	300
79	Repolho	Unid	15	30
80	Refrigerante de 2 lts sabor guaraná	Unid	50	100
81	Sagu 500g	unid	10	25
82	Sal refinado	Kg	20	40
83	Salsicha	Kg	25	60
84	Salsichão de frango	kg	50	100
85	Sardinha em lata 125g	Unid	15	30
86	Suco integral de uva, sem adição de açúcar, sem conservantes e corantes, sem adição de água, garrafa de 1,5lt	Unid	150	300
87	Suco em pó pacote de 1k diversos sabores	Unid	50	100
88	Tomate	Kg	50	100
89	Vinagre de álcool 900ml	Unid	20	50

Justifica-se a quantidade de produtos/alimentos baseado na quantidade consumida em anos anteriores e, ainda outros produtos estão em quantidade maior devido a estimativa de aumento de participantes nos grupos que serão atendidos durante o ano vigente.

Os produtos devem estar em embalagens próprias e adequadas, sem amassados ou danificadas, com validade do superior a 6 meses.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Dotação: 3.3.90.00

Recurso: 1.0662 (Próprio)

11. Exclusivo ME/EPP:

Não se aplica.

Natieli Oliveira Ramme

Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

12. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a contratação prevista neste Documento de Formalização de Demanda e determino o seguimento dos demais atos legais.

Flávio Raupp Lipert

Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Documento de Formalização da Demanda

Três Cachoeiras, 04 de março de 2024.

De: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Para: Setor de Licitações e Contratos

1. Objeto:

Aquisição de Água mineral, café e açúcar para uso das Secretarias

2. Justificativa:

A contratação é necessária para suprir a demanda das secretarias de água, café e açúcar, tendo em vista que nem todos os prédios públicos tem água tratada, e todas precisam de café e açúcar para as necessidade diária.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

Está no PAC? Qual item? Sim, item 01

Não está no PAC? Motivo?

4. Especificação, exigência técnica e quantidade:

Para a especificação e quantidade, pode-se fazer em forma de tabela, devendo a mesmo ser utilizada para a solicitação dos orçamentos, visto que os 03 orçamentos devem conter as mesmas especificações:

Bombonas de água.

Demanda	Qtde.	Valor:
Secretaria de Administração	250 uni.	R\$ 2.500,00
Secretaria de Assistência Social	220 uni.	R\$ 2.200,00
Secretaria de Agricultura	30 uni.	R\$ 300,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Secretaria de obras	80 uni.	R\$ 800,00
Secretaria de Educação	40 uni.	R\$ 5.000,00
Escola Felipe Scheffer, Fernando Ferrari e Nossa Senhora dos Navegantes	360 uni	R\$ 3.600,00
Escola Abelhinha e João Valim	130 uni	R\$ 1.300,00
Escola Dona Delicia	80 uni	R\$ 800,00
Secretaria de Saude	1.440 uni.	R\$ 14.400,00
Conselho Tutelar	50 Uni	R\$ 500,00

Garrafinhas de 500 ML com Gás

Demanda	Qtde.	Valor:
Gabinete do Prefeito	220 fardos	2.860,00

Garrafinhas de 500 ML sem Gás

Demanda	Qtde.	Valor:
Gabinete do Prefeito	220 fardos	2.640,00

Garrafão Casco 20 Litros Retornável

Secretaria de Administração	20 uni	R\$ 340,00
Secretaria de Educação	30 uni.	R\$ 510,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Bella Bomba

Secretaria de Administração	10 uni.	R\$ 300,00
Secretaria de Educação	10 uni.	R\$ 300,00

Demanda para café

	Qtde.	valor total
Secretaria de Administração	200 uni.	R\$ 3.169,00
Secretaria de saúde	450 uni.	R\$ 7.191,00
Secretaria de Agricultura	50 uni.	R\$ 799,00
Secretaria de obras	60 uni.	R\$ 958,80

Demanda para Açúcar

	Qtde.	valor total
Secretaria de Administração	100 uni.	R\$ 899,00
Secretaria de saúde	160 uni.	R\$ 1.326,40
Secretaria de Agricultura	15 uni.	R\$ 124,35
Secretaria de obras	40 uni.	R\$ 331,60

As quantidades acima descritas são as quantidades já usadas nos anos anteriores.

5. Estimativa do valor da contratação:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 56.149,15. Desta forma, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. Modalidade de licitação e justificativa:

Dispensa, por já haver o processo de licitação para esses itens e não ter aparecido interessados em contar esses itens.

7. Documentação específica:

Não se aplica.

8. Prazo do contrato:

O prazo da vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

9. Prazo da entrega:

O prazo para entrega de materiais 2 dias úteis, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

10. Fiscal do contrato:

A fiscalização dos materiais entregues CONTRATADA ficará a cargo do servidor Valdoni, através da Secretaria de Administração, Setor de almoxarifado do Município.

11. Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica:

Conselho Tutelar

Projeto/Atividade: 4029

Dotação: 3.3.90.30

Recurso: 0500

..

Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2002

Dotação: 3.3.90.30

Recurso: 0500



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: 2004

Dotação: 3.3.90.30

Recurso: 0500

Agricultura

Projeto/Atividade: 2020

Dotação: 3.3.90.30

Recurso: 0500

Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 2011

Dotação: 3.3.90.30

Recurso: 0500

Secretaria de Obras

Projeto/Atividade: 2015

Dotação: 3.3.90.30

Recurso: 0500

Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2012

Dotação: 3.3.90.30

Recurso: 0500

Secretaria de Educação

Projeto/Atividade: 4029

Dotação: 3.3.90.30

Recurso: 0500

Escola Felipe Scheffer, Fernando Ferrari e Nossa Senhora dos Navegantes

Projeto/Atividade: 2007

Dotação: 3.3.90.30



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Recurso: 0500

Escola Abelhinha e João Valim

Projeto/Atividade: 2006

Dotação: 3.3.90.30

Recurso: 0500

Escola Dona Delicia

Projeto/Atividade: 4006

Dotação: 3.3.90.30

Recurso: 0500

12. Exclusivo ME/EPP:

Exclusiva



Camila Mesquita Roza

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

14. RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a contratação prevista neste Estudo Técnico Preliminar e determino sua publicação e demais atos legais.



Flávio Raupp Lipert
Prefeito